



PORTARIA Nº 15/2026

EMENTA: Concede gratificação a servidora efetiva e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CABROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 32 da Lei 1.511/2007,

Considerando a necessidade de prorrogação do expediente por parte da servidora efetiva desta Casa Legislativa;

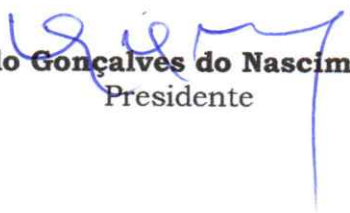
Considerando a possibilidade de concessão de gratificação de até 2/3 dos servidores que por necessidade de serviços tenham que prorrogar seu expediente de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação no valor de 4.660,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta) à servidora efetiva Lígia Bezerra dos Santos.

Art.2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cabrobó, aos 5 de janeiro de 2026.


Paulo Gonçalves do Nascimento
Presidente